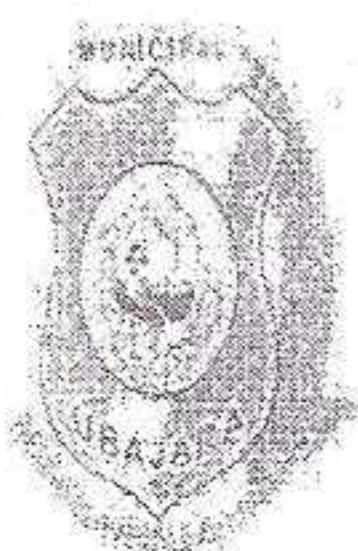




ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA  
CNPJ: 07.735.541/0001-07

Lei nº. 1.002/2012, de 20 de Junho de 2012.

**EMENTA:** DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO ALBINO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ubajara, ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS, no uso das suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Ubajara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - DECLARA de utilidade pública para todos os fins em Lei a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO ALBINO;

Art. 2º. - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, aos 20 de Junho de 2012.

  
ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS  
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA

CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA  
Protocolo nº 271.061/2012  
VISTO